



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 051/2022.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "PROPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL "MANOEL GREGÓRIO DE OLIVEIRA"".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Parque Municipal extensão do Lago Municipal Erasmo Consani, localizado no Bairro Alferes Fabricio, de "**MANOEL GREGÓRIO DE OLIVEIRA**", em homenagem e respeito a memória de uma pessoa que tanto contribuiu com o crescimento de nosso Município.

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação.

Art. 3º. As custas do referido projeto correrá por conta do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal